

AALY

Data da reunião ordinária: 10/07/2024

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

# Membros que comparecem à reunião:

### Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

### **Vereadores**

Ana Isabel Alves Dias
José de Moura Rodrigues
José Fernando Pereira Capela
Jorge Carneiro Morais Fidalgo
Sandra Manuela Justo Alves de Sousa
Manuel António Fernandes

### Responsável pela elaboração da ata:

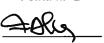
Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira Cargo: Chefe da Divisão Administrativa

**ATA N.º 13** 

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 10 de Julho de 2024.

No dia vinte do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_\_\_\_Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, oito do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na plataforma de gestão documental sharepoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n. º1.* \_\_\_\_\_\_\_

- 1- APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO.
- 2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
- 3.1. APRECIAÇÃO E DECISÃO ADMINISTRATIVA DE DECLARAR "COBRANÇA INDEVIDA" O PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO APOIO A ALGUMAS FAMÍLIAS UCRANIANAS PROPOSTA;
- 3.2. REALIZAÇÃO DE TRÊS FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE, DURANTA O MÊS DE JULHO, NO DIA 18, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 1, E 16 -- PROPOSTA;
- 3.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME" PROPOSTA;
- 3.4. ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DO DIREITO DE USO PRIVATIVO DE TRÊS POSTOS DE CARREGAMENTO DE MOBILIDADE ELÉTRICA. DF N.º 53/2024 PROPOSTA;
- 3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/06/2024 A 05/07/2024 CONHECIMENTO;
- 3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 128/2024 CONHECIMENTO;



- 3.7. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS ANO 2024 SEXTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS CONHECIMENTO;
- 3.8. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DO CORTIÇO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO PROPOSTA;
- 3.9. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DE VILAR DE PERDIZES, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO - PROPOSTA;
- 3.10. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DE MONTALEGRE PROPOSTA.

I ATAS

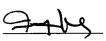
APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 12/2024, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO. \_\_\_\_\_\_\_

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. \_\_\_\_\_\_\_

<b>!!</b>
- ANTES DA ORDEM DO DIA -
Intervenções:
A Senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata Dra. Sandra Sousa, abriu o período
antes da ordem do dia, com a apresentação de um Pedido de documentação, o qual para os
devidos efeitos se passa a transcrever:
"Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes
PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO
Os vereadores eleitos pelo PSD, abaixo assinados, vêm, nos termos da alínea u) do n.º 1 do
artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e do artigo 4.º do DL n.º 24/98, de 26.05 (Estatuto do
Direito de Oposição), solicitar cópia simples da seguinte documentação, relativa à adjudicação
"Beneficiação do Espaço Exterior da Piscina Municipal de Montalegre e Envolvente", na
modalidade de consulta prévia, à empresa ALTURA DINÂMICA, LDA, NIF 507.473.787, por
135.000€, acrescido de IVA:
Despacho de abertura do procedimento e respetiva autorização de despesa;
> Mapa de quantidades, com a designação dos trabalhos, quantidades e preços unitários;_
> Convite;



	Caderno de encargos;
	Propostas apresentadas por todas as empresas convidadas;
	Cabimentação;
>	Relatório preliminar, relatório final e despacho de adjudicação;
	Plantas desenhadas e mapa de localização dos trabalhos, para verificação;
>	Certidão permanente de registo comercial;
>	Autos de medição assinados pelo técnico responsável;
>	Documentação contabilística e financeira existente, nomeadamente ordens de pagamento,
	faturas, recibos e comprovativos bancários dos pagamentos
Mont	alegre, 07.07.2024. Os vereadores: José de Moura Rodrigues - José Fernando Pereira
Саре	ela - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa."
Pros	seguindo, a senhora vereadora Dra. Sandra Sousa perguntou se já existe informação
relati	va à data de abertura das piscinas municipais.
A Se	nhora Presidente da Câmara Municipal Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, interveio
para	dizer que, o Poste de Transformação (PT) já foi ligado e na próxima semana, virá uma
equip	oa de italianos da empresa que colocou o sistema de aquecimento nas piscinas para fazer
os er	nsaios dos equipamentos com o PT já ligado. Informou que, falta ainda a vistoria final por
parte	da entidade da saúde, a qual, já foi solicitada e estará para breve a sua realização. Referiu
que,	não se compromete com uma data concreta para a abertura das piscinas municipais, para
não d	correr o risco de falhar, pois, podem aparecer à última hora, outras questões para resolver.
Entre	tanto, deu nota do seguinte, agradece à EDP, por ter sido célere na colocação do PT, pois,
segu	ndo os técnicos, foi caso único no país, uma vez que colocaram o PT em tempo record, o
que r	nostra que foram sensíveis às nossas necessidades.
O se	nhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues, apresentou uma exposição e pedido de
docu	mentação, sobre os painéis fotovoltaicos da Barragem de Paradela, em que o Estudo de
Impa	cto Ambiental (AIA) já está, em consulta pública até, ao dia dois de agosto do ano em curso.
Para	os devidos efeitos, transcreve-se na íntegra o documento apresentado:
"Exm	a. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes
EXPC	OSIÇÃO, INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE DOCUMENTAÇÃO
A FIN	IERGE pretende instalar cerca de 10 hectares de painéis fotovoltaicos flutuantes no leito da
barra	gem de Paradela, distribuídos por três "ilhas". No leito da albufeira serão ainda instaladas
algur	nas construções acessórias, necessárias para a fixação dos painéis e para a transformação
da er	nergia solar em elétrica
Trata	-se do Projeto Híbrido de Paradela, que inclui ainda a instalação de três aerogeradores
eólico	os na serra da Cabreira. O EIA está em consulta pública até 02.08.2024. A empresa
comp	rou os direitos de "utilização privativa dos recursos hídricos públicos" e de injetar 13 MW
na re	de elétrica num leilão promovido pelo Estado em 2022.



A instalação dos painéis solares flutuantes e as construções acessórias terão um impacto visual
negativo significativo e afetarão a paisagem natural, que é um dos principais atrativos turísticos
de Montalegre. Assim, o projeto reduz as áreas disponíveis para atividades recreativas e
turísticas e prejudica a criação de emprego e a atividade dos operadores turísticos.
O projeto afetará ainda habitats naturais e espécies protegidas, na área do Parque Nacional
Peneda-Gerês e no território que foi distinguido pela FAO como Património Agrícola Mundial. Por
outro lado, o concelho de Montalegre já é um grande produtor de energias renováveis,
nomeadamente hídrica e eólica, e os benefícios do concelho com isso não são significativos.
Desta forma, manifestamos a nossa preocupação, que é partilhada pelas populações mais
afetadas pelo projeto, nomeadamente as que residem na freguesia de Outeiro e na UF's de
Paradela, Contim e Fiães. Adicionalmente, perguntamos:
1)Qual é a posição do Executivo municipal sobre o projeto? Já há alguma ação prevista para
manifestar essa posição perante as autoridades responsáveis, nomeadamente a participação na
consulta pública ou outra ação de contestação?
2)O Município já emitiu algum parecer ou licença em relação ao projeto? Em caso afirmativo,
solicitamos cópia simples desses documentos. Uma vez que se trata de um projeto de natureza
análoga, solicita-se também cópia simples dos mesmos documentos em relação ao Parque Solar
de Montalegre, promovido pela ENDESA na Barragem dos Pisões.
Montalegre, 10.07.2024.Os vereadores: José de Moura Rodrigues - José Fernando Pereira
Capela - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa."
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativamente a esta matéria disse que, a câmara
só se pronuncia no âmbito da consulta pública que já está a decorrer porque, não há qualquer
tipo de licenciamento, a ser emitido pela câmara. Trata-se de leilões e concursos que o próprio
Estado promove e, nós como cidadãos, somos apenas confrontados com estas situações.
Informou que, a Divisão do Ambiente está a tratar de obter um parecer técnico, para que se
possa fazer, uma análise sumária deste projeto. Mencionou que, foi solicitado nesse âmbito, à
Universidade do Porto e outras entidades académicas para que possam debruçarem-se sobre
este assunto e elaborarem um parecer técnico e científico sobre este projeto. Referiu que, já
tinha falado, inclusivamente, com um professor da Universidade do Porto que tinha estado
presente, como testemunha no julgamento da providência cautelar sobre o lítio que decorreu
esta semana e sabe estar, vocacionado para a área do ambiente, para que pudesse elaborar
um estudo sobre essa situação. Depois, ter-se-á de ver também em relação ao Plano Diretor
Municipal, aquilo que se pode fazer, verificando o que não carece de licenciamento no âmbito
desse projeto. No que tange, à envolvência da albufeira, vai analisar-se para atestar se existe
and the second s
algum constrangimento, em termos de licenciamento porque, no que diz respeito à colocação



O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues, interpelou se há partida, a colocação dessas
torres irá ser no concelho
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, afirmou que não. Prosseguindo, disse que o
licenciamento deste tipo de projetos está vedado à câmara, não é da sua competência e só se
houver algum constrangimento em termos de Regulamento do Plano Diretor Municipal, é que se
pode intervir. Afirmou que, é evidente, que a câmara vai participar na consulta pública, com um
parecer fundamentado e atendendo às preocupações que tem e que também são as mesmas
do senhor vereador Dr. José Rodrigues. Referiu que, a tudo isto, acresce ainda a circunstância
de serem 10 hectares de painéis fotovoltaicos, o que demonstra que terá impacto no sombreado
que irá para a água, nomeadamente, na fauna e na flora, que ali se encontram. Portanto, disse,
solicitou-se um parecer técnico e científico, para dar sustentabilidade a tudo aquilo que aqui se
afirmou. Esclareceu que, o Chefe da Divisão do Urbanismo o senhor Eng.º Quintanilha, está em
termos do Plano Diretor Municipal, a estudar e tentar perceber, quais os constrangimentos que
podem existir e que decorram da implementação deste projeto, sendo certo, como já disse que
este, não carece de licenciamento por parte da câmara
O senhor vereador Dr. José Rodrigues, perguntou se não há por parte da câmara qualquer
parecer ou licença emitida sobre estes assuntos.
A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu, que não há, qualquer parecer ou licença
emitida pela câmara
O senhor vereador Dr. José Rodrigues, interpelou a Senhora Presidente da Câmara acerca do
projeto dos painéis fotovoltaicos a serem colocados na barragem dos Pisões.
A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, a empresa responsável por esse projeto,
veio fazer a apresentação deste à câmara, no sentido de poderem perceber, quais as diligências
a serem tomadas. Aliás, disse que, fazem sempre isso, em todas as câmaras, onde há projetos
desta natureza, essencialmente, vieram cá para apresentarem o projeto. Na altura, mencionaram
de que já têm os pareceres todos da APA e das demais entidades que são consultadas nestas
situações. Este projeto, decorre de um leilão de uma concessão, em que ganhou a empresa
Endesa. De qualquer modo, referiu que é uma área maior e carece de licenciamento,
essencialmente, pelas linhas de alta tensão, que vão ter que ser feitas. Porém, este projeto, ainda
não está, em consulta pública e, não foi pedido nada, pelo seu promotor. Disse ainda, que daquilo
que se apercebeu, este projeto está numa fase muito incipiente, por isso, vai aguardar-se para
ver o que no futuro a empresa nos irá apresentar
O senhor vereador Dr. José Rodrigues, interpelou a Senhora Presidente da Câmara, no sentido
de que pudesse confirmar, que as preocupações da oposição são as mesmas que as do
executivo sobre esta matéria. Referiu que, se há uma concessão dada, terá que se ver, o que se
pode fazer, no sentido de defender os direitos do município e, pensa ser esta, a intenção também
deste executivo

A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu que, é exatamente isso, é procurar minimizar o impacto que possa causar a implementação deste projeto, o qual sendo de pequena dimensão, nem carece de licenciamento por parte da câmara municipal.\_ O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues disse que, apesar de não se poder estar fechados às energias renováveis, este projeto tem impacto, e embora, seja mais pequeno, vê-se de todo o lado. A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, a preocupação com este projeto prendese com dois aspetos. Em primeiro lugar, a preocupação, não é com os painéis fotovoltaicos porque a reflexão na água, praticamente não tem qualquer impacto visual, pois, confundem-se no meio da água. A questão toda, é pelas linhas de condução de energia e, eventualmente, o impacto que possa ter debaixo de água porque ao não entrar o sol, é evidente, que toda a vegetação existente morre. Disse que, deste modo, os peixes e a vegetação irão expandir-se mais acima do sítio onde serão colocados os painéis e deixarão de existir naquele local onde aqueles estão implantados. Porém, a longo prazo, não sabe o impacto que essa situação poderá ter, por isso, se solicitou um parecer técnico e científico, onde todas essas questões e aspetos, deverão ser analisados. O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues revelou que, os conhecimentos que todos têm, sobre esta situação são os mesmos. Referiu que, o que dizem é que a implementação deste projeto, vai implicar a construção de cabos para acumulação de energia e isso deverá ter um grande impacto visual sobre a barragem.\_ A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que, a EDP é que está a colocar e a explorar este parque hídrico e inserem isso, na envolvência do paredão. Neste momento, o melhor será esperar para ver, o que os técnicos dirão sobre esta situação.\_ O senhor vereador Dr. José Rodrigues, colocou uma outra questão, em que os técnicos deveriam avaliar, pois, havendo painéis flutuantes, ter-se-á de ver, até que ponto, os painéis vão limitar a oscilação do nível de água, ou seja, o esvaziamento completo da barragem. Pergunta, passa a haver uma cota mínima. Ora, se for isso, até que ponto, poder-se-á aproveitar esse facto. Por outro lado, disse, supõe que aquilo que aconteceu há dois anos atrás, se tivessem lá os painéis, não teria acontecido.\_ A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, essa situação depende do concessionário, uma vez que, o concessionário para a energia hídrica é um e para a energia

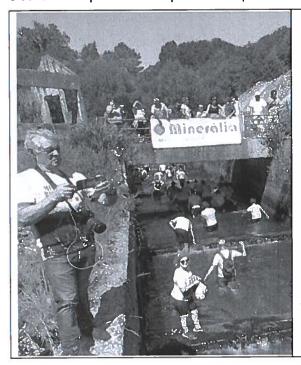
fotovoltaica, é outro. Por isso, o Estado legislou e a cota do nível da água da barragem, não pode ir, a menos de "x" valor. É evidente, disse, que no Alto Rabagão a situação está salvaguardada, ou seja, a cota da barragem, já não pode descer. Não sabe, precisar a cota porque esta baixou há dois anos, mas o Estado, legislou na altura no sentido de não permitir, uma descida de

determinado valor da cota de água. \_\_

O senhor vereador Dr. José Rodrigues disse que, sobre este assunto, a Senhora Presidente da
Câmara lhe estava a dar, uma nova informação porque o que tinha na altura percebido, face à
concessão, é que a EDP poderia ter esvaziado muito mais, do que a cota que tinha baixado
Aliás, não esvaziou mais, porque o Estado decidiu ter essa possibilidade de turbinar mais água,
para garantir recursos estratégicos da água
A Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que, isso se chama "caudal ecológico." Na
altura, houve vários pareceres para que este fosse acautelado e o Estado, pôs então
constrangimentos, à produção de energia hídrica nestas situações e não foi só, no Alto Rabagão.
Referiu que, isso, foi feito para todas as barragens que tinham produção hídrica e que ficaram
muito abaixo da cota. Contudo, no Alto Rabagão há outras circunstâncias que tem de ser
atendidas, designadamente, o scooping, ou seja, tem de existir uma área livre para as avionetas
e os helicópteros fazerem a recolha de água para os incêndios. Nesse sentido, quando os
promotores vieram apresentar o projeto, vai poder-se perceber todas estas questões, sendo que
já na altura, chamou a atenção para essa situação. Informou que, disse aos promotores do
projeto, para terem cuidado com a envolvente da barragem, bem como, com todos os
investimentos que lá estão colocados, desde o hotel à truticultura e ao facto de a barragem, servir
para o abastecimento público de água. Afirmou que, na altura os promotores desse projeto lhe
disseram que todas as situações estavam acauteladas, em termos legais e dos pareceres de
todas as entidades, mas, não sabe, se assim é, ou não. Apenas, quando vier o projeto para a
câmara é que se poderá aferir, todas essas questões e ver como se desenvolverá então o
referido projeto
O senhor vereador da oposição Dr. José Capela interveio, para apresentar uma exposição que
seguidamente, se transcreve para os devidos efeitos:
"Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes
EXPOSIÇÃO E INTERPELAÇÃO
No passado Domingo, dia 07.07.2024, o Projeto Raízes organizou o evento "Minas da Borralha
- A Caminhada Mais Louca do País 2024", com o apoio do ECOMUSEU de Barroso e da Junta
de Freguesia de Salto. Numa primeira análise, o evento foi um sucesso, com mais de mil
participantes, que ajudaram a animar a economia local
No entanto, numa análise mais detalhada, há duas questões que se levantam e põe o evento em
causa: o patrocínio do evento por parte da MINERÁLIA, a concessionária do projeto mineiro da
Borralha; e a possível contaminação do local onde decorreu a prova com metais pesados como
Cadimo, Chumbo e Arsénio, com riscos para a saúde dos participantes
O patrocínio da Minerália vem confirmar o apoio da Câmara de Montalegre e da Junta de
Freguesia de Salto à reativação da exploração mineira na Borralha, que irá agravar a
contaminação dos solos e das águas na Borralha e no Baixo Barroso



Em relação à contaminação dos solos e aos riscos cancerígenos, perguntamos se a Câmara mandou fazer alguma análise ou possui algum estudo que garanta a segurança dos participantes e contrarie o que é referido pelo estudo publicado pelo LNEG, infra referenciado.





Versão online: http://www.lneg.pt/iedt/unidades/16/paginas/26/30/208

Avaliação da poluição por metais pesados/metaloides em s após oito décadas de intensa exploração mineira – o caso o estudo da mina da Borralha, Portugal

P. F. Ávila<sup>1\*</sup>, S. Vieira<sup>2</sup>, C. Candeias<sup>3</sup>, E. Ferreira da Si

© 2015 LNEG – Laboratório Nacional de Geologia e Energia IP

Resumo: A exposição humana a metais pesados contidos nos envolventes de zonas mineiras, pode ser feita através da inge contacto dérmico e/ou inalação de particulas. Um total de 82 amo (solos e residuos mineiros) foi colhido na zona mineira da Borral analisadas por ICP-MS. As concentrações de Ag. As, Bi, Cd. Cu, Mo. Pb. Sn. W e Zn foram utilizadas para calcular indice enriquecimento/contaminação e de poluição dos solos. Os circundantes à área mineira da Borralha apresentam teores superiore valores de referência de qualidade ambiental propostos para portugueses. No entanto, as concentrações de As, Cd. Cu, Mo. Pb obtidas nos solos colhidos mais próximo das instalações mina apresentam teores bastante mais elevados que os colhidos na envolvente. A ingestão e a inalação de particulas finas oriundas di materiais contendo, por exemplo. As e Cd. (elementos não essen cumulativos e não biodegradáveis) podem representar riscos canceris para a saúde humana. Este estudo servirá de base científica para defu de estrategias futuras na avaliação dos riscos para a saúde humana população local e consequente definição de medidas para a proteçã saúde humana em outras áreas mineiras.

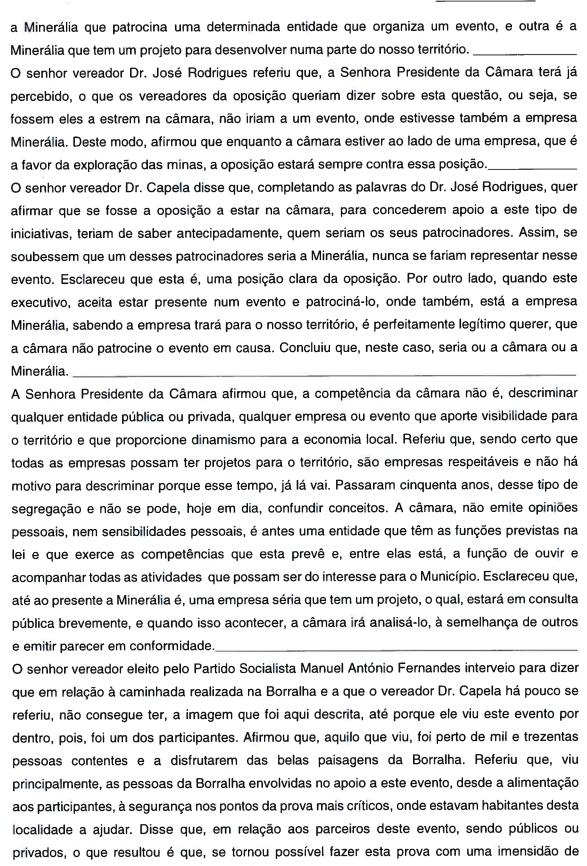
Montalegre, 10.07.2024. Os vereadores: José de Moura Rodrigues - José Fernando Pereira Capela - Sandra Manuela Justo Alves de Sousa."

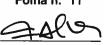
A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta à exposição do senhor vereador da oposição afirmou que, a câmara não precisa de patrocínios de uma empresa como a Minerália, portanto, é totalmente descabido dizer, como o fez o senhor vereador, que "o patrocínio a este evento vêm confirmar o apoio da câmara a esta empresa." Referiu que, se tratou da realização de um evento, promovido por uma entidade privada e não pela câmara e, por isso, essa entidade podia pedir os apoios a quem entendesse, sendo a câmara, alheia a todo esse processo e nem sequer se têm que pronunciar. Disse que, o senhor vereador Dr. Capela terá que perguntar ao organizador do evento, o porquê, de ter convidado a referida empresa, ficando aqui claro, que esta câmara municipal, não tem de se pronunciar sobre nada disso. Mencionou que, na sua exposição o senhor vereador perguntou se, a câmara não tinha qualquer estudo, sobre a possível perigosidade para a saúde humana relativa à exposição a vários minerais existentes no local, onde decorreu o evento. Precisou que, a câmara apenas teve acesso a este estudo do Laboratório Nacional de Geologia e Energia, no dia de ontem, pelo que irá debruçar-se sobre o aludido estudo.

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que, convém que a câmara faça todas as diligências que se mostrem necessárias, para verificar se o estudo apresentado por aquele laboratório, se

<del></del>
confirma, poder ser assim, tão drástico porque se for verdade o que contém, então, há de facto
um problema. No que diz respeito, à Minerália, quando a câmara se associa a um evento, e
estando aquela empresa presente, na sua opinião, este executivo devia ter a preocupação de
saber quem o patrocina.
A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, a câmara não tem que ter esses pruridos
elencados pelo senhor vereador porque quando convidam os membros do executivo para
estarem presentes num evento, não devem descriminar, quem é e, quem não é, estão presentes
a título de convidados. Deste modo, refere que esta câmara, nunca terá uma atitude
discriminatória, perante quem os convidar a estarem presentes em eventos. Da mesma forma,
referiu que, se esta câmara for convidada pelo Partido Social Democrata para algum
acontecimento, estará presente e não é por isso que passam a fazer parte desse partido.
Esclareceu que, existe o respeito institucional que sempre se terá de observar perante as
pessoas e os organizadores dos eventos no concelho, pelo que atendendo a este valor, esta
câmara não discriminará ninguém. Porém, existe algo importante no que o senhor vereador Dr.
Capela afirmou, que é terem estado devido a esse evento, mais de mil pessoas no território de
Montalegre nesse fim de semana, o que fez movimentar a economia local e o alojamento, ou
seja, foi um fim de semana em cheio para o concelho. Informou que, neste fim de semana
estiveram no concelho, mais de duas mil pessoas porque aliado ao evento que se realizou na
Borralha, houve ainda o BTT, o Parapente e a festa na Ponte da Misarela, a que se somaram
várias outras festas pontuais espalhadas pelo concelho. Disse que, neste fim de semana o
alojamento local no concelho esteve todo lotado
O senhor vereador Dr. José Rodrigues interveio e referiu que, a Senhora Presidente da Câmara,
afirmou que a câmara "não precisa de patrocínios," mas, não se percebe isso, porque no cartaz
que promovia o evento da Borralha, se referia que a câmara era parceira, ou, o evento era
realizado com a sua "colaboração."
A Senhora Presidente da Câmara respondeu que, o senhor vereador Dr. Capela, tinha dito que
a Minerália, tinha patrocinado o evento e que "este patrocínio vinha comprovar o apoio da câmara
àquela empresa." Ora, senhor vereador, como já disse, a câmara irá estar representada nos
eventos para os quais, é convidada e receber todas as empresas, sejam elas, públicas ou
privadas, de forma sempre transparente, mas isto, não serve para que os senhores vereadores
nos possam associar depois a determinados factos que não existem. Esclareceu que, o
patrocínio no referido evento por parte da empresa Minerália foi direcionado para o Projeto
Raízes e não para a câmara. Esta entidade, tem toda a legitimidade para pedir os patrocínios

que entender, tal como solicitou também, apoio à junta de freguesia de Salto e ao Ecomuseu, uma vez que, o evento se realizava na envolvente do Centro interpretativo. Referiu que, a obrigação da câmara, é receber toda a gente e cada assunto terá de ser resolvido com seriedade e com a legalidade que lhe compete e, por isso, não se misturam conceitos porque uma coisa é

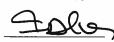




participantes. Esclareceu que, desde domingo até hoje, tem falado com os vários parceiros deste evento e sabe que são muitos os pedidos para que se possa repetir novamente este evento porque há gente que não conseguiu sequer inscrever-se para participar e outros nem sabiam da sua realização. Por último, referiu que para si, este foi um evento de imenso sucesso. O senhor vereador da oposição Dr. José Rodrigues afirmou que, duas questões eram desnecessárias neste evento, uma primeira prende-se com o patrocínio da empresa Minerália e outra, diz respeito à perigosidade que pode estar envolvida neste evento e da qual não consegue fazer qualquer julgamento, mas que a câmara deveria averiguar.\_ O senhor vereador eleito pelo Partido Socialista Dr. Jorge Fidalgo, interveio para dizer que, estão a realizar-se as provas de parapente no Larouco, organizado pela FAI – Federação Aeronáutica Internacional, que são de carater internacional e que contam com cento e trinta e três participantes, oriundos de trinta e um países. A realização destas provas, serão desenvolvidas no nosso concelho, até sábado. Informou que, se realizou o XII - Troféu BTT "Acácio Silva," evento este de enorme sucesso e que contou com a participação de mais de duzentos atletas. Salientou, por último, os efeitos significativos que todos estes eventos representaram para a economia local.\_

A senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Dias, no uso da palavra referiu que, na senda de parabenização das iniciativas que se fazem no nosso território, quer deixar uma palavra de "parabéns a você" para a Vila de Salto, por ser Vila, há mais de vinte nove anos, cuja a data de elevação a vila, se celebrou há pouco tempo. Disse que, quer deixar uma nota de reconhecimento à população e à junta de freguesia de Salto, às escolas, aos Bombeiros, bem como, às Associações e a todos quantos se envolveram na celebração daquela data tão bonita. Esta localidade do concelho que se afirmou e que é, no seu e no entendimento de todos, um hino à identidade Barrosã, logo a partir do seu gado barrosão, um dos mais bonitos do país. Deixou ainda, nota de agradecimento à organização do teatro que aconteceu à noite e que sabe, foi muito bonito e que transmitiu uma mensagem linda e significativa, direcionada para a interioridade. Referiu que, falou com várias pessoas e se apercebeu da dignidade desta celebração, a qual foi também, muito valorizada por elas. Deixou, uma nota de regozijo pela visita do Senhor Bispo à câmara que correu muito bem, tendo visitado, tal como solicitou, todos os serviços do município. Disse que, foi um momento muito apelativo, em particular para si porque acompanhou o Senhor Bispo na visita e que se tratou de um momento de alívio espiritual para toda a instituição. Afirmou que, o Senhor Bispo é um uma pessoa com grande sabedoria, é um homem do povo com uma postura leve e muito próximo do povo, do clero e do seu rebanho. Referiu que, foi notável, a partilha desta visita com todos os funcionários desta casa. Informou que, deixa aqui uma nota para os concursos de pecuária, que se iniciaram, primeiro com a realização do concurso da Venda Nova e depois será a vez do de Salto, Montalegre e Ferral, e que são uma marca da nossa identidade, e nos quais a câmara faz um grande investimento de

apoio às Associações que os organizam. Afirmou que, o concurso da Venda Nova correu muito
bem, teve a participação de muitos animais, foi até o ano em que se registou o maior número de
animais. Houve, muita gente de fora, nomeadamente de Abadim e Fafe que vêm cá comprar os
melhores animais da nossa raça barrosã e que depois, de os tratar muito bem, também
regressam para receber prémios por esses animais. Informou que, a câmara vai implementar a
atribuição de um prémio concelhio, nos quatro concursos pecuários que se realizam no concelho.
Estes prémios, serão atribuídos a produtores do concelho para que mais animais possam trazer
para estes concursos e mais vaidade tenham no investimento que fazem nesta área da pecuária,
onde, a câmara também faz, um grande esforço de investimento no sentido de valorizar a
identidade do que é nosso e do nosso povo.
O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou, se quando a senhora vice-Presidente fala em
atribuição de prémios concelhios, está a falar nos quatro concursos que existem no concelho.
Referiu que, se tem falado nesse assunto, que haverá categorias em vários concursos, mas não
há concorrentes locais, por isso, poderia pensar-se fazer em alternativa, um concurso apenas
para os produtores locais, pois, deste modo as pessoas saberiam que o concurso lhes era
destinado
A senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Alves Dias afirmou que, o que está a ser pensado é,
instituir um prémio concelhio em cada um dos concursos pecuários e não fazer um concurso
apenas para os produtores locais. Referiu que, neste momento, apenas está pensado dentro de
cada concurso atribuir um prémio concelhio a produtores locais
O senhor vereador Dr. Capela mencionou que, já existiu esse prémio para os produtores locais.
A Senhora Presidente da Câmara precisou que, esse prémio existe em Salto
O senhor vereador Dr. Capela referiu que, o valor monetário do prémio, não é atrativo para que
as pessoas levem os animais à feira, por isso, se a câmara está a pensar em replicar a atribuição
deste prémio nos outros concursos, na sua opinião, não se vai daí tirar grandes resultados. Deste
modo, ou o prémio é de alguma forma atrativo ou então as pessoas não participarão. Referiu
que, os animais que vêm do Minho, principalmente de Fafe e Guimarães para participar nestes
concursos pecuários, são mais vistosos e são sobretudo, animais preparados para estes
concursos. Pelo contrário, os nossos animais são mais vocacionados para a produção de carne.
Deste modo, a competição destes animais é feita de forma e em patamares diferentes, por isso,
se diz que, ou o prémio é atrativo nestes concursos ou, não se irá tirar mais valias nenhumas
A senhora vice-Presidente da Câmara referiu que, a câmara vai trabalhar neste assunto para ir
ao encontro das necessidades dos produtores pecuários e também para que esses concursos
sejam mais apelativos e os encham de vaidade. Sabe-se que a realidade do Minho é diferente
da de cá, no que toca ao gado, mas sabe-se também que não há melhor gado que o do nosso
concelho e a câmara têm obrigação de valorizar isso e assim o fará



A Senhora Presidente da Câmara afirmou que, deixa os parabéns para a Associação da Misarela e para a junta de freguesia pela festa brilhante que organizaram neste fim de semana, com o espetáculo na Ponte da Misarela, o qual este ano, aliou a parte histórica à parte mitológica e retratou também as invasões francesas. Referiu ainda, regozijo pela festa de ordenação do padre Cristiano do Covêlo do Gerês, que representa uma honra para a sua família, para a aldeia e também para o nosso município, desejando-lhe as maiores felicidades na realização da sua vocação. Informou que, a "missa nova" deste padre ordenado, será no dia 28 de julho em Covêlo do Gerês e a câmara estará representada e associar-se-á a esse momento.

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS --

V PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 SERVIÇOS URBANOS
- 3.1. APRECIAÇÃO E DECISÃO ADMINISTRATIVA DE DECLARAR "COBRANÇA INDEVIDA" O PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA, NO ÂMBITO DO APOIO A ALGUMAS FAMÍLIAS UCRANIANAS PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação dos serviços de água e saneamentos, a qual para os devidos efeitos, abaixo se transcreve na íntegra. Sobre essa informação foi exarado um parecer emitido pelo Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz em 03.07.2024, a qual se dá aqui por integrada e produzida.

"INFORMAÇÃO\_\_\_\_\_

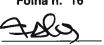
Por lapso dos serviços, não fomos informados da existência de um contrato de arrendamento de habitação para fins especiais e transitórios, cujo objetivo é apoiar algumas famílias ucranianas devido à guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia. Esse contrato foi celebrado entre o Município de Montalegre e José Fernandes Santos Moura no dia 20 de junho de 2023, mas o contrato de abastecimento de água só agora foi alterado para o Município.

Assim, o consumidor referido em epígrafe esteve a pagar as faturas de água do contrato acima identificado desde 20 de junho de 2023 até à presente data. Durante este período, efetuou o

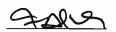


pagamento de faturas que totalizam 144,95€. De acordo com a cláusula sexta do contrato de
arrendamento, é da responsabilidade do Município todos os encargos relativos ao consumo de
água. Assim, vimos por este meio solicitar a devolução de todos os valores cobrados, desde a
data de início do contrato de arrendamento até à presente data.
28.06.2024 - O Coordenador Técnico - Nuno Jorge Lameirão."
Sobres este assunto recaiu um despacho exarado pelo Vereador com competências delegadas
na área das águas e saneamentos do seguinte teor: " À Reunião de Câmara.04.07.2024."
Esta informação fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º2
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes, a aludida informação.
À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) - Secção das águas para efeitos de
notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação
À Divisão das finanças para os devidos efeitos
3.2. REALIZAÇÃO DE TRÊS FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE, DURANTA O MÊS DE
JULHO, NO DIA 18, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 1, E 16 – PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, proposta apresentada pelo senhor vereador Dr. Jorge Fidalgo com competências
delegadas na área dos serviços urbanos, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os
devidos efeitos legais:
"PROPOSTA – REALIZAÇÃO DE TRÊS FEIRAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS EM MONTALEGRE,
DURANTA O MÊS DE JULHO, NO DIA 18, E NO MÊS DE AGOSTO, NOS DIAS 1, E 16.
I – DA JUSTIFICAÇÃO
Considerando que os meses de julho e agosto, tradicionalmente, são os meses onde se verifica
a maior afluência de pessoas no nosso território, motivada pelo regresso dos nossos emigrantes
e pela presença de turistas que nos visitam para conhecerem o concelho de Montalegre;
Considerando que esse acréscimo de população deve ser colocado ao serviço da comunidade
e economia local e, na nossa perspetiva, a feira municipal é um evento que melhor concretiza
esse objetivo, ao incentivar as pessoas a consumirem localmente;
Justifica-se então que, durante os meses de julho e agosto, a feira municipal passe a ter uma
frequência semanal, o que se traduz em quatro feiras quinzenais e três extraordinárias. Esta
medida visa dinamizar a própria feira de Montalegre e beneficiar os feirantes nesta altura
particularmente difícil da economia, bem como os consumidores que assim dispõem de mais
oportunidades para fazerem as suas compras sem terem de efetuar grandes
deslocações
Atendendo a que o Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não
Sedentária, Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes, em vigor neste município, é
omisso quanto à possibilidade de ocorrem feiras extraordinárias organizadas pelo próprio
Município;

Considerando que o articulado do n.º 2 do artigo 49.º, do citado regulamento, prevê que os casos
de dúvidas e omissões sejam resolvidos pela própria Câmara Municipal;
Considerando, por último, que a competência para administrar o domínio público municipal é da
câmara municipal, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
Nos termos supra explanados, proponho ao executivo municipal o seguinte:
a)Aprovar a realização de três feiras municipais extraordinárias, a serem realizadas nos dias 18
de julho, 1 e 16 de agosto, do presente ano;
b)Que esta decisão seja publicitada por edital nos locais de estilo existentes no concelho e no
site do município;
c)lsentar os feirantes do pagamento das taxas de ocupação de feirante e do terrado ou banca
no mercado municipal durante a realização das três feiras municipais extraordinárias, ao abrigo
do n.º 8 do artigo 26.º do Regulamento n.º 119/2020 (Regulamento de Liquidação e Cobrança
de Taxas Municipais), em vigor no município de Montalegre
Paços do Concelho, Montalegre, 8 de julho de 2024. O Vereador, com competências delegadas,
Jorge Carneiro Morais Fidalgo."
Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º3
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes, a aludida proposta.
À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) para execução material da presente
deliberação e ainda da publicitação da mesma
3.3. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER "VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME" – PROPOSTA;
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, uma informação técnica apresentada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços
Urbanos, Eng. Rui Cruz, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos
legais:
"Análise/Informação Técnica
A requerente, mencionada em epígrafe, solícita emissão de parecer favorável à passagem pelo
concelho de Montalegre da prova/passeio de BTT "X Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme", no
dia 3 de agosto, do presente ano
De acordo com os artigos 4.º e 6.º, do decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a
entidade organizadora da prova deve apresentar parecer das entidades com jurisdição sobre as
vias a serem utilizadas na prova, pareceres esses, quando desfavoráveis, são vinculativos, nos
termos do n.º 2 do artigo 8.º, do citado diploma legal
Analisando o percurso da prova, apresentado pela organização, constata-se que parte do
itinerário decorre em vias sob jurisdição municipal, estando assim este evento sujeito a parecer
da Câmara Municipal

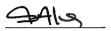


Sugere-se no caso de emissão de parecer favorável que este inclua os seguintes
condicionalismos a serem respeitados pela requerente:
i)Abster-se de praticar quaisquer atos suscetíveis de incomodar terceiros, designadamente fazer
ruído e utilizar aparelhagens sonoras, de acordo com o regulamento geral do ruído;
ii)Não podem provocar interrupções no trânsito nem total nem parcialmente, salvo se nos troços
de vias públicas em que decorrem tiver sido autorizada ou determinada a suspensão do trânsito;
iii)Informar, atempadamente, as Juntas de Freguesias/União de Freguesias das localidade e
lugares atravessados pela prova;
iv)Os participantes e os organizadores devem respeitar as regras de trânsito, bem como as
ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito;
v)As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas
imediatamente após a passagem do último participante;
vi)Deixar as zonas/espaços/vias utilizadas/percorridas pelo evento sem qualquer tipo de
resíduos.
vii)A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da
Câmara Municipal de Montalegre, ou a terceiros, resultantes da realização da prova;
viii)Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são
suportados pela entidade organizadora;
ix)Solicitar as necessárias autorizações, licenças ou pareceres das demais entidades com
competência no território ou na atividade;
x)O cumprimento de alertas e/ou avisos emitidos pela Autoridade Nacional de emergência e
Proteção Civil, os quais condicionam o presente parecer.
A requerente deve solicitar parecer ao ICNF-Norte e respetivas Comissões de Compartes, dado
que o traçado da prova decorre dentro do Parque Nacional Peneda Gerês e em vias classificadas
como rede viária florestal (RFV).
Face ao anteriormente exposto, será conveniente:
1- Remeter à Câmara Municipal para apreciação e decisão administrativa, nos termos da alínea
e), do n.º 2 do artigo 3.º, do decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março;
2- A decisão que vier a recair sobre o ponto anterior que seja comunicada aos serviços da
DASU para conhecimento e posterior processamento dos seus efeitos materiais.
À consideração superior
O Chefe da DASU (Rui Manuel Miranda da Cruz)."
Sobre esta informação, recaiu um despacho exarado pelo senhor vereador com competências
delegadas, Dr. Jorge Fidalgo que refere: À Reunião da Câmara. 08.07.2024."
Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º4

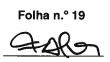


DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes, a aludida informação técnica, bem como, o itinerário procedimental
preconizado na mesma
À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para acompanhamento da execução material da
presente deliberação

# VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS VIII GESTÃO AUTÁRQUICA



3. A Concessionária cobra aos utilizadores de veículos elétricos, nos termos da lei e da
regulamentação aplicável, um montante a título de remuneração pela utilização de cada ponto
de carregamento.
4. O montante da remuneração a cobrar pela Concessionária aos utilizadores em cada
carregamento, tem como limite máximo o valor que consta da proposta adjudicada, de
0,1120€/kWh
5. O pagamento desta receita deve ser feito até ao dia 8 de cada mês e tem por base o valor
total da remuneração cobrada pela utilização dos três postos de carregamentos, por cada
carregamento, expresso em euros, obtida pela Concessionária no mês anterior ao que respeita
o pagamento."
Após análise da reclamação, com vista à clarificação do pretendido pelo Município de
Montalegre, sugeriu-se a alteração da referida cláusula da seguinte forma:
"Cláusula Quarta
(Preço e condições de pagamento)
1. O preço da contrapartida global da concessão da exploração pelo período de 36 meses e para
os 3 postos de carregamento é de € 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta euros)
2. O pagamento da contrapartida não isenta a Concessionária do pagamento das tarifas devidas
à Entidade Gestora da Mobilidade Elétrica pela prestação dos serviços de gestão da rede de
mobilidade elétrica, nos termos definidos no Regulamento da Mobilidade Elétrica.
3. A Concessionária cobra aos utilizadores de veículos elétricos, nos termos da lei e da
regulamentação aplicável, um montante a título de remuneração pela utilização de cada ponto
de carregamento.
4. O montante da remuneração a cobrar pela Concessionária aos utilizadores em cada
carregamento, tem como limite máximo o valor que consta da proposta adjudicada, de
0,1120€/kWh
5. De acordo com alínea b), do n.º 2 da Cláusula Décima Sexta, do Caderno de Encargos, 2,5%
do montante auferido pelo Concessionário previsto no n.º 4 desta cláusula, constitui receita
mensal da Concedente.
6- O pagamento desta receita deve ser feito até ao dia 8 de cada mês e tem por base o valor
total da remuneração cobrada pela utilização dos três postos de carregamento, por cada
carregamento, expresso em euros, obtida pela Concessionária no mês anterior ao que respeita
o pagamento."
Considerando que a entidade Alfa Energia, Lda. aprovou a referida alteração por mensagem
colocada na plataforma eletrónica no dia 28 de junho de 2024, pelo que se solicita aprovação da
segunda versão da minuta do contrato de concessão do direito de uso privativo de três postos
de carregamento de mobilidade elétrica, conforme documento em anexo.
II – DA PROPOSTA



Nestes termos, ao abrigo das disposições previstas nos artigos 102.º e 103.º do Código dos
Contratos Públicos, propor ao executivo municipal, o seguinte:
a)Alteração da cláusula quarta da minuta do contrato de concessão do direito de uso privativo
de três postos de carregamento de mobilidade elétrica aprovada no dia 20 de junho de 2024, em
reunião ordinária do executivo municipal, conforme acima explanado.
b)Aprovação da segunda versão da minuta do contrato em apreço, conforme documento em
anexo.
Paços do concelho de Montalegre,01 de julho de 2024. A Presidente da Câmara Municipal, Maria
de Fátima Pereira Fernandes Alves."
Esta proposta bem como a minuta a ela anexa ficam arquivados no maço de documentos desta ata sob a
forma de docs. n.°s 5 e 6
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta
supratranscrita, bem como, a Minuta do Contrato de Concessão do Direito de Uso Privativo de
Três Postos de Carregamento de Mobilidade Eclética.
À Unidade Flexível de Contratação Pública para acompanhamento da execução desta
deliberação
3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/06/2024 A 05/07/2024 - CONHECIMENTO.
Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do
executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao
período compreendido entre o dia dezoito do mês de junho e o dia cinco do mês de julho de dois
mil e vinte quatro a importância global ilíquida de 1.503.433,31€ ( um milhão, quinhentos e três
mil, quatrocentos e trinta e três euros e trinta e um cêntimo)
Este documento fica arquivado, para os devidos efeitos legais, como cópia sob a forma de doc. n.º 7
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos.
3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 128/2024 CONHECIMENTO.
Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo
diário da tesouraria n.º 128, respeitante ao dia cinco de julho de dois mil e vinte quatro, o qual
apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 10.340.192,55, sendo € 9.546.614,04
como dotações orçamentais e € 793.578,51 como dotações não orçamentais
Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativo
à presente ata sob a forma de doc. n. º8
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos



# ATIVIDADE REGULAMENTAR IX ATIVIDADE REGULAMENTAR

## X DIVERSOS

3.7. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO 2024 - SEXTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUARTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE
NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – CONHECIMENTO.
Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado
em epígrafe um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Maria de
Fátima Pereira Fernandes Alves, no dia onze de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, no
uso da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e
vinte e dois, consubstanciado na sexta alteração permutativa ao orçamento da despesa e quinta
alteração permutativa ao plano de atividades municipais e quarta alteração permutativa ao plano
plurianual de Investimentos.
Estes documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos e ficam anexos
ao maço de documentos desta ata sob a forma de docs. n.ºs 9,10, 11e 12.
O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para questionar, sobre a redução de
verba do Plano Plurianual de Investimentos relativa à conservação geral de rede viária em pintura
em sessenta mil euros e na conservação geral da rede viária e caminhos em cerca de cinquenta
e nove mil euros. Perguntou, se estas reduções são definitivas ou não porque na sua opinião
não fazem sentido, na medida em que, há necessidade de pintar as estradas, de colocar
sinalização e os caminhos rurais também necessitam de intervenção. Referiu que, a segunda
rubrica que respeita ao caminho de Negrões, há uma redução de quarenta e nove mil e
quinhentos euros, pergunta o que se passa sobre este assunto, uma vez que, existe uma verba
de cem mil euros e tinha sido aprovado em reunião de câmara uma verba para o caminho e a
sua execução em assembleia municipal
A Senhora Presidente da Câmara respondeu que essa verba foi inserida por lapso no orçamento
porque era para fazer outro arruamento em Negrões, mas dado que a junta de freguesia solicitou
e como é mais premente a realização do caminho agrícola, não sendo estes da competência da
câmara, houve necessidade de fazer a transferência dessa verba para uma rubrica de
transferências para as freguesias. Esclareceu que, a sinalética, os arruamentos e as estradas
estão a ser executadas. Referiu que, há arruamentos que se vão iniciar e serão supridas as
necessidades nessa área, por outro lado, foi necessário alocar verba para a fossa de Contim e
de S. Ane porque são obras urgentes
20 C

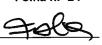
O senhor vereador Dr. José Rodrigues perguntou se está a retirar-se verbas das rubricas de
obras em execução
A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não se trata disso, o que acontece, é que no
orçamento se previu gastar cem mil euros na sinalética para o concelho, porém, sem identificar
ou particularizar a execução dessa sinalização, assim como, se fez uma estimativa de igual valor
para aplicar em arruamentos. Deste modo, quando se fala em arruamentos, são aqueles que
necessitam de uma intervenção urgente no momento, mas, contata-se agora que obras urgentes,
são as fossas que já identificou, por isso, foi necessário verba para execução dessas obras.
Referiu que, o orçamento nas rubricas gerais, é um documento flexível e por isso é que há, várias
alterações permutativas e na gestão corrente permite que se tire verbas de um lado para o outro,
e é isso mesmo que aqui está espelhado.
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, tomar conhecimento do assunto suprarreferido.
À Divisão de Finanças para os devidos efeitos
3.8. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DO CORTIÇO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE
HABITAÇÃO - PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, proposta apresentada pelo técnico superior Abel Surreira, datada de 03.06.2024, cujo
teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:
"PROPOSTA 2024
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DO CORTIÇO, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA
LOCAL DE HABITAÇÃO
No âmbito da Estratégia Local de Habitação encontra-se prevista a aquisição de um prédio na
aldeia do Cortiço, para posterior integração no património municipal, a destinar aos objetivos da
referida estratégia.
Foi identificada a possibilidade de aquisição de um prédio situado na área do Cortiço, na Rua do
Eirão com as características necessárias.
O prédio é constituído por uma moradia de tipologia T3, rés- do-chão e 1º andar, com a área de
implantação do edifício de 100 m2 e área bruta de construção 200 m2, conforme caderneta
predial urbana, com uma ampliação de 100 m2.
Foi solicitada a avaliação do prédio por perito qualificado, sendo-lhe atribuído o valor de € 26
657,96 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos)
O prédio, propriedade de Maria Madalena Moura Fernandes Santos, com o Nif 211474401,
encontra-se inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Cervos, sob o artigo urbano 433.
Nestes termos, propõe-se o seguinte: A aquisição deste prédio, para os efeitos supra referidos,
pelo valor de 26 657,00€, submetendo-se a presente proposta à aprovação do órgão executivo
nos termos e para os efeitos do artigo 33, nº1 da alínea g) da Lei 75/2023 de 12 de setembro
À consideração da Presidente do Município de Montalegre
Anexo: Relatório de avaliação do perito.

Folha n.° 22

Montalegre, 03 de Julho de 2024. O técnico superior, (Abel Surreira)."
Esta proposta e o relatório a ela anexo, ficam a fazer parte do maço de documentos desta ata como docs.
n.°s 13 e 14
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aquisição do prédio
urbano, sito na freguesia de Cervos, na localidade do Cortiço, Rua do Eirão, inscrito na matriz
predial urbana sob o artigo 433, a Maria Madalena Moura Fernandes Santos, pelo valor de 26
657,00€. Foi ainda deliberado, que na referida escritura pública de compra e venda deste imóvel,
o município, seja representado nesse ato, pela Senhora Presidente da Câmara ou por quem
legalmente a substitua
À Divisão Administrativa para acompanhamento da execução desta deliberação.
3.9. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DE VILAR DE PERDIZES, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.
Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em
epígrafe, proposta apresentada pelo técnico superior Abel Surreira, datada de 03.06.2024, cujo
teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:
"PROPOSTA 2024
AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO NA ALDEIA DE VILAR DE PERDIZES, NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA
LOCAL DE HABITAÇÃO
No âmbito da Estratégia Local de Habitação encontra-se prevista a aquisição de um prédio na
aldeia de Vilar de Perdizes, para posterior integração no património municipal, a destinar aos
objetivos da referida estratégia.
Foi identificada a possibilidade de aquisição de um prédio situado na área de Vilar de Perdizes,
na Rua do Caria com as características necessárias.
O prédio é constituído por uma moradia de tipologia T1, rés- do-chão e 1º andar, com a área de
implantação do edifício de 125,81 m2 e área bruta de construção 242,68 m2, conforme caderneta
predial urbana, com uma área total do terreno de 199,60 m2
Foi solicitada a avaliação do prédio por perito qualificado, sendo-lhe atribuído o valor de €
37 227,00 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete euros)
O prédio, propriedade de Maria Domingues Garcia, com o Nif 242839410, encontra-se inscrito
na matriz predial urbana da União de freguesias de Vilar de Perdizes e Meixide, sob o artigo
urbano 843, que teve origem no artigo urbano 708 da extinta Freguesia de Vilar de Perdizes.
Nestes termos, propõe-se o seguinte: A aquisição deste prédio, para os efeitos supra referidos,
pelo valor de 37 227,00€, submetendo-se a presente proposta à aprovação do órgão executivo
nos termos e para os efeitos do artigo 33, nº1 da alínea g) da Lei 75/2023 de 12 de setembro
À consideração da Presidente do Município de Montalegre.
Anexo: Relatório de avaliação do perito
Montalegre, 03 de julho de 2024 - O técnico superior - (Abel Surreira)."



Esta proposta e o relatório a ela anexo, ficam a fazer parte do maço de documentos desta ata como docs. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a aquisição do prédio urbano, sito na União das Freguesias de Vilar de Perdizes e Meixedo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 843, a Maria Domingues Garcia, pelo valor de 37 227,00€. Foi ainda deliberado, que na referida escritura pública de compra e venda deste imóvel, o município, seja representado nesse ato, pela Senhora Presidente da Câmara ou por quem legalmente a substitua. À Divisão Administrativa para acompanhamento da execução desta deliberação. \_\_\_\_\_ 3.10. INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DE MONTALEGRE - PROPOSTA. Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: \_\_\_ "PROPOSTA 2024 \_ ASSUNTO: INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CONCELHO DE MONTALEGRE. Considerando que a Constituição da República Portuguesa no artigo 241.º refere, e passa a citarse, "As autarquias locais dispõem de poder regulamentar próprio nos limites da Constituição, das leis e dos regulamentos emanados das autarquias de grau superior ou das autoridades com poder tutelar;" \_ Considerando que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos com eficácia externa e ainda aprovar regulamentos internos, nos termos previstos na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;\_ Considerando que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, aprovar os regulamentos de eficácia externa ao município, de acordo com o preceituado na alínea g), do n.º1, do artigo 25.º do supra citado diploma legal;\_ Considerando que os Municípios dispõem de atribuições no domínio da saúde, nos termos da alínea g), do n.º2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;\_\_\_ Considerando que o acesso à saúde constitui um direito universal com consagração constitucional e é determinante na qualidade de vida dos cidadãos; Considerando que, na atualidade, o acesso à saúde constitui um relevante desafio, sobretudo nos territórios do interior e de baixa densidade, como é o caso do do município de Montalegre, o qual, mercê da reforma dos médicos de saúde familiar, vai deixar de ter um quadro estável de



modo a poder dar uma resposta cabal e eficiente ao elevado número de utentes inscritos no
Centro de Saúde de Montalegre e respetivos polos;
Considerando que, para combater esse problema, urge, de forma rápida, implementar um
conjunto de medidas e de formas de apoio com o propósito de atrair, manter e fixar médicos no
concelho
Nestes termos, e para tal desiderato, há que considerar o seguinte:
1.O Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º4/2015 de 07 de
janeiro, e ulteriores alterações, estabelece o dever de publicitação do procedimento de
elaboração do regulamento Administrativo na perspetiva dos interessados no procedimento
constituírem-se como tal e apresentarem os seus contributos para a
elaboração/revisão/alteração dos regulamentos municipais, sem prejuízo da audiência de
interessados ou consulta pública nos termos do artigo 100.º e 101.º do CPA;
2.Sendo a câmara municipal o órgão com competência para elaborar os projetos de
regulamentos externos ao município de acordo com o disposto na alínea k), do n.º1, do artigo
33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que se dê início ao
procedimento;
3.Durante o prazo de dez dias (10) podem os interessados constituir-se como tal, e apresentar
contributos ao referido procedimento, nos serviços de Atendimento ao Municipe do Município,
ou por via eletrónica, para o correio eletrónico municipio@cm-montalegre.pt, ou por outro meio
definido no artigo 104.º do CPA, mediante requerimento, dirigido à Exma. Senhora Presidente
da Câmara Municipal, no qual conste o nome, número de identificação fiscal, morada, respetivo
endereço de correio eletrónico e consentimento, para que este último seja utilizado para os
efeitos previstos no artigo 63.º conjugado com a alínea c) do n.º112.º do CPA
4. Atendendo ao n.º1, do artigo 98.º do CPA, a publicitação do início do procedimento aí
consagrado, deve ser realizado através da internet, no sítio institucional da entidade pública, com
indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se
iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a
apresentação de contributos para a elaboração do referido regulamento.
5. Que fique designada a senhora vice-Presidente Dra. Ana Isabel Dias como responsável pela
direção do procedimento, podendo, neste âmbito, praticar todos os atos e formalidades que
sejam necessários ou convenientes à sua condução, designadamente, promovendo a sua
instrução, audiência de interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer
entidades se aplicável e nos termos das normas legais em vigor.
Esta proposta fica arquivada ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º17
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os
fundamentos constantes, a aludida proposta de início de procedimento para elaboração do
regulamento em causa

À Divisão Administrativa (DA) para acompanhamento da execução desta deliberação.
ΧI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.° 2 do artigo 49.° do anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro)
Inscreveu-se para intervir neste período,
XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.°s 3 e 4 do artigo 57.° do anexo I, da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro)
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos
precisos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à
sua executoriedade imediata.
XIII
ENCERRAMENTO
E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando
eram quinze horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria
Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora
Presidente da Câmara Municipal.
A Presidente da Câmara  A Secretária da reunião
71 Cool citatia da Tourildo